

PORTARIA-TJ - 19342019 Código de validação: 0F4CF1C618

A JUÍZA DE DIREITO DIVA MARIA DE BARROS MENDES, DIRETORA DO FÓRUM DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**CONSIDERANDO** a manifestação popular contra a reforma da previdência e os cortes do Governo nas verbas da educação, que está ocorrendo em todo o país nesta sextafeira 14/06/2019 e, para que não haja prejuízo aos jurisdicionados:

## RESOLVE

Art. 1º – Decretar a suspensão do expediente forense no âmbito do Fórum Des. Sarney Costa, na data de 14 de junho de 2019, a partir das 15:00 horas em razão da greve geral deflagrada neste dia, autorizando, assim, o encerramento antecipado dos serviços e atendimento ao público nas unidades jurisdicionais e administrativas, excetuando-se o Plantão Judicial, as audiências e sessões do Tribunal do Júri que estiverem em andamento.

**Parágrafo único:** Ficam os prazos processuais que vencerem nesta data (14/06/19), prorrogados para o 1º dia útil seguinte, no que se referem aos processos físicos, conforme disposto nos artigos 219 e 224, §1º do Código de Processo Civil.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

## DIVA MARIA DE BARROS MENDES

Diretor de Fórum - São Luís 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luis Matrícula 51144

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 14/06/2019 14:28 (DIVA MARIA DE BARROS MENDES)

